PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.073, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MÁRCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RÊGO, CPF nº 639.281.082-04, FILHO DE FRANCISCO TEIXEIRA RÊGO E MARIA WALQUIRIA RÊGO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Mutunuy, s/n, entre a Rua Antonio Barroso e Rodovia Curuá-Una, Bairro Vigia, Zona Sul (a 382,58 metros da Rodovia Curuá-Una). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Mutunuy, medindo 40,00 metros; a Leste, com Paulo Roberto Barroso de Souza, medindo 300,00 metros; ao Sul, com Maria Betânia Duarte Conrado, medindo 40,00 metros; e a Oeste, com Cláudia Grace dos Santos Santana, medindo 300,00 metros, com uma área total de 12.000,00m²"***, em favor de MÁRCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RÊGO, CPF nº 639.281.082-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1223/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).